



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano VII - Edição nº 00928 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
281E77BA64D5AE2C776C0FF5AF0E756C

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.
- DECRETO Nº. 227 /2018.

Prefeitura Municipal de Irecê

Processo Seletivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando decisão judicial liminar contida nos autos do processo judicial nº. 8000642-50.2018.8.05.0110, bem como a homologação do processo seletivo simplificado para provimento de cargos temporários da prefeitura municipal de Irecê, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada:

Inscrição	NOME
463602	ANTONIA SIMONE DE ANDRADE

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

A candidata relacionada no presente Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/Ba, no período de **11 a 18 de abril de 2018**, no horário de 08:00h às 12:00h, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo I deste Edital**.

O não comparecimento no período indicado no presente edital implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à contratação, da seguinte forma:

Através de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo.

A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

Prefeitura Municipal de Irecê



DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será contratada a candidata, observado o prazo disposto no item anterior, e o que dispuser a legislação municipal e em especial a Lei Municipal nº.1056, de 01 de agosto de 2017, e no que couber a Lei Complementar nº. 1027, de 24 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 1039, de 01/07/2016.

Irecê, 11 de abril de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irecê



ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.

DOCUMENTOS PARA ENTREGAR:

- Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Cargo na qual foi inscrito;
- Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Declaração de Bens;
- Original e cópia de comprovante de residência;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.
- Carteira de vacinação atualizada.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 227 /2018

Dispõe sobre a concessão de Licença, em favor da servidora **IZABEL CRISTINA TEIXEIRA NUNES**, ocupante do cargo de professora de história, da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular, em favor da servidora **IZABEL CRISTINA TEIXEIRA NUNES**, ocupante do cargo de professora de história, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 15 de abril de 2018 até 15 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 165 a Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia